



Câmara Municipal de Lupércio



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020.

REPROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Lupércio,
faz saber que a Câmara Municipal decreta e
ele promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

ARTIGO 1º - Ficam Reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Lupércio, relativas ao Exercício de 2018, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo processo TC-004436.989.18-0, bem como, anexos a ele vinculados e, respectivo Parecer Prévio.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**IVAN JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lupércio, na data supra.